

PORTARIA Nº. 536, DE 03 DE JULHO DE 2023.

REGISTRADO

SOB Nº _____ NO LIVRO DE PORTARIAS
Nº _____ FOLHA _____.
Tenente Portela, ____/____/____.

**AFASTAMENTO PARA ACOMPANHAR
FAMILIAR**

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela- RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto nos artigos 63 e 70 Caput e Inciso II e VII, em consonância com os Art. 118, Inciso III, da Lei Municipal Nº. 2.546 de 21 de dezembro de 2018, com atestado anexo;

CONCEDE

Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **TAUTILINA DE LIMA DE ALMEIDA**, Matrícula nº 5152, no exercício do cargo efetivo de Serviços Gerais, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, **1 (um) dia de afastamento para acompanhamento de familiar**, no dia 29 de junho de 2023, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 03 dias do mês de julho de 2023.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 03 de julho de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável